



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

LUIZ ANTONIO ROSSATTO e DIRCEU LUIZ MOCELIN,

Vereadores com assento neste Parlamento Municipal, abaixo assinados, com fundamento na Lei Orgânica Municipal (§ 2º, do art. 156) e § 2º, do art. 229, do Regimento Interno, vem mui respeitosamente apresentar **emendas** ao Projeto de Lei do Executivo sob n.º 068/2014 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício de 2015, fazendo-o na forma seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 (UM)

Modifica a redação, onde couber, do Projeto de Lei em referência, e o valor da atividade 2086 no Órgão 06 – Secretaria Municipal de Administração – Unidade Orçamentária: 001 - Diretoria Geral – Código: 04.331.0017.2086, a qual passa ser assim contemplado:

“Código: 04.331.0017.2086 – Fornecimento de Vale Transporte para os Servidores – Atividade: R\$ 301.000,00 – Total: R\$ 301.000,00” (NR)

Em razão da emenda modificativa acima, necessário se faz a apresentação da emenda a seguir disposta:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA Nº 1 (UM)

Inclui no Projeto de Lei do Executivo sob n.º 068/2014, onde couber, nova atividade no Órgão 06 – Secretaria Municipal de Administração – Unidade Orçamentária: 001 - Diretoria Geral qual seja: “Código 04.331.0017. (....) - Especificação : Fornecimento de Auxílio Alimentação – Atividade : R\$ 730.000,00 – Total : R\$ 730.000,00.” (NR)

As emendas ora apresentadas tem por objetivo incluir na Lei Orçamentário de 2015 nas previsões da Secretaria Municipal de Administração nova atividade com a finalidade de garantir aos servidores públicos do Poder Executivo fornecimento do auxílio alimentação meta esta reivindicada e ansiosamente esperada por eles.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de novembro
de 2014


Luiz Antonio Rossatto
Vereador proponente


Dirceu Luiz Mocelin
Vereador proponente